



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ
Avenida Getúlio Vargas, 700
Timbó - SC, 89120-000
(0xx)47 3382-3655
www.timbo.sc.gov.br
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

(Modelo fornecido pelo IobV)

Edital nº 002/2010

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 01/2010 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ - SC.

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2010, responsável pelo Concurso Público 01/2010, da Fundação Cultural de Timbó, constituída e com competência conforme dispõe a portaria n.º 1.339 de 24 de maio de 2010, considerando:

- a) O que estabelece o item 4.8 do Edital 01/2010 de Concurso público, em especial o subitem 4.8.1.
- b) Os dados e as informações descritas pelos candidatos nas fichas de inscrição;
- c) O término do prazo de recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção.

TORNA PÚBLICO o seguinte:

1. Atendendo os dispositivos e normas estabelecidas no edital 01/2010, ficam isentas de pagamento de taxa de inscrição os candidatos inscritos conforme tabela abaixo com a apreciação de inscrição “**DEFERIDA**”.

2.

| Nome | Cargo | Número de Inscrição | Parecer |
|--|--|----------------------------|----------------|
| Ana Paula Lira | 06 - Auxiliar Casa do Poeta Lindolf Bell | 70 | DEFERIDA |
| Márcio Roberto Uliano | 05 - Auxiliar de Biblioteca | 36 | DEFERIDA |
| Thâmara Aparecida Alves Ribeiro Phynbeen | 05 - Auxiliar de Biblioteca | 71 | DEFERIDA |

3. Os candidatos com pedido de isenção indeferido, deverão efetuar o pagamento da sua inscrição no prazo estabelecido no edital, ou seja até a data de **21/07/2010**, sob pena de não ter sua inscrição homologada.

Publique-se e Cumpra-se.

Timbó (SC), 09 de Julho de 2010

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2010